

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

REQUERIDA A MOÇÃO DE APLAUSOS À  
SENHORA ANDRÉIA ALVES DA CRUZ  
SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos à Senhora **ANDRÉIA ALVES DA CRUZ SILVA**, em Sessão Ordinária no Plenário desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

A vereadora Paula Calil tem a honra de prestar homenagem à equipe gestora da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Cuiabá), pelos 52 anos de trajetória, celebrados no dia 18 de abril. A CDL Cuiabá é uma entidade de grande relevância para o fortalecimento do empreendedorismo e para o desenvolvimento econômico do Estado, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2025.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**

